SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 35ª reunião da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Aprovação da ata anterior
2. Deliberações
3. Resolução específica para definir atribuições da comissão administrativa
4. Regulamento para qualificação
5. Linhas de pesquisa e disciplinas obrigatórias
6. Sistema para pós-graduação
7. Recursos financeiros
8. Falta de um laboratório para os alunos de mestrado
9. Critérios e prazos acerca dos pedidos de prorrogação de prazo de defesa de dissertação por discentes
10. Pequeno número de inscritos no processo seletivo 2012/1
11. Processo seletivo para alunos especiais
12. Discussão sobre novas regras do PPGCC para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento
13. Outros

Às quatorze horas do dia quatro de setembro do ano de dois mil e doze, na sala 114 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 35ª sessão da Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Ana Paula Laboissière Ambrósio, Anderson da Silva Soares, Bruno Oliveira Silvestre, Cássio Leonardo Rodrigues, Cedric Luiz de Carvalho, Celso Gonçalves Camilo Júnior, Daniel Lima Ventura, Deller James Ferreira, Eduardo Simões de Albuquerque, Érika Morais Martins Coelho, Fábio Moreira Costa, Fabrízzio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Humberto José Longo, Iwens Gervásio Sene Júnior, João Carlos da Silva, Kleber Vieira Cardoso (presidente da sessão), Leandro Luís Galdino de Oliveira, Leizer de Lima Pinto, Renato de Freitas Bulcão Neto, Ricardo Couto Antunes da Rocha, Rogério Lopes Salvini, Telma Woerle de Lima Soares, Thierson Couto Rosa e Wellington Santos Martins. Ausentaram-se os professores Auri Marcelo Rizzo Vincenzi,

Diane Castonguay, Fábio Nogueira de Lucena, Juliano Lopes de Oliveira, Plínio de Sá Leitão Junior, Rommel Melgaço Barbosa, Ronaldo Martins da Costa, e Vagner José do Sacramento Rodrigues. Justificaram ausência os professores Auri Marcelo Rizzo Vincenzi, Diane Castonguay e Vagner José do Sacramento Rodrigues. Ao ser constatado o quorum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Aprovação da Ata da reunião anterior. Com relação à aprovação da ata anterior, o presidente da sessão informou que o texto da ata foi previamente disponibilizado aos membros da CPG por e-mail, para análise mais detalhada. Os presentes aprovaram a ata da reunião de 27/06/2012 por dezesseis votos a favor e nove abstenções. **Segundo assunto.** Deliberações. Deu-se início à abordagem deste ponto de pauta pela apreciação das justificativas de falta. Em função de ser período de greve entre os docentes da UFG, os membros da CPG decidiram pela aprovação de todas as justificativas de falta, em decisão consensual. Seguiu-se à análise dos pedidos de reenquadramento de docentes, prorrogação de prazo, coorientação e trancamento extemporâneo. Concertenente ao reenquadramento do docente João Carlos da Silva, de docente colaborador para docente permanente, os presentes aprovaram o pedido por unanimidade. No que tange aos pedidos de coorientação dos discentes Francisco Coelho Citó Feitosa e Sandino Barros Jardim pelos professores Fabrízzio Alphonsus e Fábio Moreira, respectivamente, a deliberação foi a seguinte: o primeiro teve aprovação da CPG por unanimidade e o segundo teve aprovação por dezoito votos a favor e sete abstenções. Houve ainda análise de dois requerimentos de prorrogação de prazo de defesa: 1) aluno Sandino Barros Jardim (adicional de 3 meses) – pedido aprovado por dezesseis votos a favor e nove abstenções; 2) aluno Ericsson Santana Marin (adicional de 3 meses) – pedido aprovado por dezoito votos a favor e seis abstenções. Como último ponto de deliberação tratou-se das solicitações de trancamento extemporâneo elaboradas pelos mestrandos Lucas Isaías Campos, Jailton Alkmin Louzada e Paulo Marcos Soares Rodrigues. A CPG decidiu pelo indeferimento dos trancamentos por dezoito votos contrários e sete abstenções. O Prof. Cedric suscitou durante a discussão deste ponto de pauta da reunião a sugestão de elaboração de uma calendário de previsão de defesas organizado por semestres, tendo como parâmetro o semestre de ingresso dos alunos. **Terceiro Assunto.** Atribuições da Comissão Administrativa. Deu-se seguimento a reunião tratando-se das questões atinentes ao que pode ser delegado pela CPG à Comissão Administrativa (CA). O presidente da sessão destacou quem são os componentes da referida comissão (Profs. Érika Morais, Ronaldo Martins, Kleber e Cássio) e que a resolução que trata do tema é um instrumento elaborado pela CPG que pode ser modificado a qualquer instante. Houve questionamentos acerca do conteúdo daproposta de resolução especialmente no que tangia aos itens V e XII da mesma, porém, verificou-se que as atividades que intensionou-se delegar à CA estavam respaldadas na Resolução CEPEC 972. Foi suscitado pelo prof. Kleber que as ações da CA precisariam ser ratificadas pela CPG, porém, os Prof. Cedric e Fábio Moreira esclareceram que

seria necessário apenas dar publicidade aos atos e não ratificá-los. Diante de tal constatação definiu-se que os atos da CA serão divulgados na week e na página do INF/mestrado e a resolução foi aprovada com vinte e um votos favoráveis e quatro abstenções. **Quarto assunto.** Regulamento para a Qualificação. Os professores Eduardo Simões, Bruno Silvestre e Ricardo Couto, conforme designação da CPG, elaboraram proposta de resolução para fixar as normas para o exame de qualificação. Foram estabelecidas duas modalidades: defesa de monografia e publicação de artigo. Como houve muitas divergências entre os presentes, a votação foi fatiada. O primeiro ponto de discordância foi com relação aos itens a serem exigidos do aluno para a apresentação da monografia. Foram levantadas duas propostas além da proposta inicial, são elas: 1) Profa. Ana Paula – colocou que os itens exigidos não são suficientes para garantir que o aluno terminará o mestrado dentro do prazo. Sugeriu que as exigências fossem aumentadas e o prazo extendido para 18 meses. 2) Profa. Telma – propôs que os requisitos simplificados fossem exigidos para os alunos que fizerem sua defesa no prazo de 12 meses e que aqueles que quisessem defender em 18 meses tivessem acréscimo de exigências. Diante da sugestão do Prof. Hugo de manter a resolução da forma como foi apresentada, a votação para a proposta original foi aberta, sendo aprovada por obter posicionamento favorável de treze dos membros presentes, contrário de dez docentes e duas abstenções. Outro ponto de incongruência entre os docentes da CPG foi acerca do tipo de sessão da qualificação: pública ou privada. Por decisão da maioria dos presentes (treze votos a favor, dez contra e duas abstenções) foi definido que a sessão será pública e que serão admitidas exceções nas quais poderá tornar-se privada (vinte e dois votos favoráveis e uma abstenção). Passou-se a discutir acerca da publicação de artigo. Concernente ao qualis do artigo, a CPG estabeleceu que o Qualis do artigo para efeito de substituição do exame de qualificação deverá ser B5 ou superior (treze votos a favor, seis contra e três abstenções) e não B4 como sugeriu a comissão. Por fim, foram discutidas as questões atinentes ao tipo de enquadramento do artigo. Ficou acertado que o artigo poderá ser em qualquer área (treze votos a favor e nove contrários), porém se houver qualis em computação este terá prioridade sobre as demais áreas. Em função do horário avançado, o senhor presidente agradeceu aos presentes, comunicou que convocará uma reunião extraordinária para tratar dos assuntos que não puderam ser abordados e encerrou a sessão da qual eu, Mirian Castro Portilho Dias Amorim, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.